



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**169/2026**

O Vereador MAICON DA SANTA CASA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, **junto à Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a **contratação de médico oftalmologista para atendimento no município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo ampliar e melhorar o atendimento especializado na área da saúde oftalmológica à população.

É de se considerar que a demanda por consultas e atendimentos oftalmológicos tem aumentado significativamente, sendo essencial a disponibilização de profissional especializado para garantir diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e tratamento de doenças relacionadas à visão.

A ausência ou insuficiência desse atendimento acaba ocasionando demora nas consultas, dificuldades no acesso ao serviço especializado e prejuízos à qualidade de vida da população, especialmente idosos, crianças e pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo.

Dessa forma, a contratação de médico oftalmologista contribuirá diretamente para a ampliação do acesso à saúde especializada, proporcionando atendimento mais eficiente, humanizado e preventivo aos munícipes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando fortalecer os serviços de saúde pública e garantir melhor atendimento à população, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12/05/26

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
07 MAIO 2026  
**PROT. Nº254**  
**PROTOCOLO**